

TERMO DE REFER NCIA N  6704 PARA CONTRATA O DE PESSOA F SICA
PROCESSO DE SELE O - EDITAL N  055/2020
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIA O: 07/10/2020

1. PROJETO

Cota 2017

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.1 - Educa o

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.1.1 - Contratar consultorias

3. JUSTIFICATIVA

O Plano Nacional de Educa o (PNE) - 2014 a 2024 - sancionado pela Lei N  13.005 de 2014,   uma lei ordin ria com vig ncia de dez anos a partir de 26/06/2014, prevista no artigo 214 da Constitui o Federal, composto por dez diretrizes de bastante relev ncia para a melhoria da educa o, destacando-se dentre elas: a erradica o do analfabetismo, a universaliza o do atendimento escolar, a supera o das desigualdades educacionais, a melhoria da qualidade da educa o, estabelecimento de meta de aplica o de recursos p blicos em educa o como propor o do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento  s necessidades de expans o, com padr o de qualidade e equidade e a valoriza o dos profissionais de educa o. No referido plano foram estabelecidas metas e estrat gias que ser o objeto de monitoramento cont nuo e de avalia es peridicas realizadas pelo Minist rio da Educa o e tamb m por outras inst ncias. Neste contexto   importante destacar a utiliza o do Plano de A es Articuladas - PAR como estrat gia federal para o planejamento plurianual das pol ticas de educa o em que os entes elaboram planos de trabalho, a fim de desenvolver a es que contribuam para a amplia o da oferta, perman ncia e melhoria das condi es escolares, aprimoramento do  ndice de Desenvolvimento da Educa o B sica (Ideb) de suas redes p blicas de ensino, bem como o cumprimento das metas de qualidade estabelecidas para a educa o b sica p blica e  s estrat gias de apoio t cnico e financeiro voltadas   melhoria da gest o educacional,   forma o de professores e professoras e profissionais de servi os e apoio escolares,   amplia o e ao desenvolvimento de recursos pedag gicos e   melhoria e expans o da infraestrutura f sica da rede escolar.

Nesse sentido, a OEI tem buscado inovar e modernizar sua forma de gest o para superar os desafios e atingir as finalidades que lhe s o atribu das, visando alcan ar uma melhor educa o e garantir sua oferta de qualidade a todos. Estes aspectos balizam a necessidade da realiza o de estudos, diagn sticos, an lises e outras a es estrat gicas que mantenham interliga o entre o PNE e os instrumentos disponibilizados para planejamento, gest o e pr ticas pol tico pedag gicas da educa o como forma de atingir as a es expostas no Programa de Coopera o T cnica em suas A es de Assist ncia T cnica Relacionada aos Processos de Gest o e Avalia o do PDE, inclu do no Eixo Priorit rio e Norteador 1 do PDE. No Eixo 1, referente   Educa o B sica, tendo o ponto 1.3 que se relaciona com o Desenvolvimento de A es Metodol gicas e Operacionais Destinadas ao Fortalecimento e Expans o do Plano de Desenvolvimento da Escola. Dentro desse escopo, encontra-se a a o de elabora o e aplica o de metodologias e estrat gias institucionais para a expans o e consolida o do PAR.

Visando consolidar a gera o de dados balizadores para auxiliar o FNDE nos ajustes necess rios para um novo ciclo do PAR, entendendo as demandas regionais a partir de suas espec ficas demandas, se faz necess rio contrata o de consultoria t cnica especializada para analisar todos os 3 ciclos do PAR com suas demandas para prover um novo Plano de A es Articuladas que traga o aprendizado seja consolidado e avaliado em busca da melhoria dos par metros oferecidos aos entes subnacionais.

4. OBJETIVO DA CONTRATA O

Contrata o de consultoria t cnica especializada para desenvolvimento de estudo avaliativo das demandas dos estados e munic pios brasileiros, relativas aos tr s ciclos do PAR, por meio de demandas recebidas pela Diretoria de Gest o, Articula o e Projetos Educacionais DIGAP/FNDE, respons vel pelo acompanhamento e controle dos instrumentos pactuados, identificando as pend ncias e entraves gerados quanto   execu o das iniciativas planejadas pelos entes federados frente ao cumprimento das metas educacionais locais e do PNE.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (CONSULTOR POR PRODUTO)

Documento 1 Relatório contendo estudo avaliativo das demandas dos estados e municípios brasileiros, relativas aos três ciclos do PAR, por meio de demandas recebidas pela Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais DIGAPFNDE, responsável pelo acompanhamento e controle dos instrumentos pactuados, identificando as pendências e entraves gerados quanto à execução das iniciativas planejadas pelos entes federados frente ao cumprimento das metas educacionais locais e do PNE, especificamente relacionadas às obras pactuadas entre o FNDE e os estados das Regiões Sul e Norte.

Documento 2 Relatório contendo estudo avaliativo das demandas dos estados e municípios brasileiros, relativas aos três ciclos do PAR, por meio de demandas recebidas pela Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais DIGAPFNDE, responsável pelo acompanhamento e controle dos instrumentos pactuados, identificando as pendências e entraves gerados quanto à execução das iniciativas planejadas pelos entes federados frente ao cumprimento das metas educacionais locais e do PNE, especificamente relacionadas às obras pactuadas entre o FNDE e os estados das Regiões Sudeste e Centro-Oeste.

Documento 3 Relatório contendo estudo avaliativo das demandas dos estados e municípios brasileiros, relativas aos três ciclos do PAR, por meio de demandas recebidas pela Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais DIGAPFNDE, responsável pelo acompanhamento e controle dos instrumentos pactuados, identificando as pendências e entraves gerados quanto à execução das iniciativas planejadas pelos entes federados frente ao cumprimento das metas educacionais locais e do PNE, especificamente relacionadas às obras pactuadas entre o FNDE e os estados da Região Nordeste.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (CONSULTOR POR PRODUTO)

a. Formação acadêmica

- a.1. Curso de graduação, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.
- b. Exigências profissionais específicas
 - b.1. Experiência profissional comprovada de no mínimo 03 três anos em atividades relacionadas aos processos de políticas educacionais no âmbito do setor público e ou privado.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (CONSULTOR POR PRODUTO)

c. Experiências e conhecimento desejáveis

- c.1. Experiência na implementação de políticas públicas na esfera federal.
- c.2. Experiência com planejamento e gestão estratégica.
- c.3. Experiência com gestão de risco.
- c.4. Conhecimento e usabilidade do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação SIMEC.
- c.5. Conhecimento e usabilidade do Sistema de Convênios Siconv.
- c.6. Conhecimento e usabilidade avançada do Sistema Integrado de Administração Financeira Siafi Operacional.
- c.7. Curso superior completo nas áreas de administração de empresas, economia ou contabilidade, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.
- c.8. Especialização em planejamento, orçamento e finanças ou especialização em administração pública.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (CONSULTOR POR PRODUTO)

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.1	Documento 1 Relatório contendo estudo avaliativo das demandas dos estados e municípios brasileiros, relativas aos três ciclos do PAR, por meio de demandas recebidas pela Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais DIGAPFNDE, responsável pelo acompanhamento e controle dos instrumentos pactuados, identificando as pendências e entraves gerados quanto à execução das iniciativas planejadas pelos entes federados frente ao cumprimento das metas educacionais locais e do PNE, especificamente relacionadas às obras pactuadas entre o FNDE e os estados das Regiões Sul e Norte.	10 dias após a assinatura do contrato

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.1	Documento 2 Relatório contendo estudo avaliativo das demandas dos estados e municípios brasileiros, relativas aos três ciclos do PAR, por meio de demandas recebidas pela Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais DIGAPFNDE, responsável pelo acompanhamento e controle dos instrumentos pactuados, identificando as pendências e entraves gerados quanto à execução das iniciativas planejadas pelos entes federados frente ao cumprimento das metas educacionais locais e do PNE, especificamente relacionadas às obras pactuadas entre o FNDE e os estados das Regiões Sudeste e Centro-Oeste.	39 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Documento 3 Relatório contendo estudo avaliativo das demandas dos estados e municípios brasileiros, relativas aos três ciclos do PAR, por meio de demandas recebidas pela Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais DIGAPFNDE, responsável pelo acompanhamento e controle dos instrumentos pactuados, identificando as pendências e entraves gerados quanto à execução das iniciativas planejadas pelos entes federados frente ao cumprimento das metas educacionais locais e do PNE, especificamente relacionadas às obras pactuadas entre o FNDE e os estados da Região Nordeste.	61 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (CONSULTOR POR PRODUTO)

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (CONSULTOR POR PRODUTO)

Brasília

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (CONSULTOR POR PRODUTO)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 9 dias

Data de Término: 28/12/2020

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (CONSULTOR POR PRODUTO)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Experiência Profissional (Pontuação Máxima 50 pontos)

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

Experiência mínima comprovada de 03 (tres) anos de trabalho em políticas educacionais no âmbito do setor público e ou privado. Acrescenta-se 10 (dez) pontos a cada ano excedente.

No máximo 20 (vinte) pontos.

Experiência mínima comprovada de 03 (tres) anos de trabalho em implementação e/ou gestão de políticas públicas e gestão de risco na esfera federal.

Acrescenta-se 10 (dez) pontos a cada ano excedente.

No máximo 20 (vinte) pontos.

Experiência comprovada na utilização do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC), Sistema de Convênios (Siconv) e Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi Operacional). Acrescenta-se 5 (cinco) pontos a cada ano.

No máximo 10 (dez) pontos.

Entrevista (Pontuação Máxima 50 pontos)

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

Apresenta cordialidade, objetividade e proatividade, Habilidade de comunicação, relacionamento e trabalho em equipe. Até 15 Pontos

Domina os assuntos relativos à sua contratação - Até 20 Pontos

Demonstra disponibilidade e interesse especial no trabalho. - Até 15 Pontos

- Atenção: Para os candidatos classificados, a pontuação obtida na primeira fase não se soma com a eventual pontuação obtida na segunda fase. Sendo assim, os mais bem pontuados da primeira fase se classificam para a segunda e o que melhor pontuar na segunda fase será selecionado, sem relação com a pontuação da primeira fase.

13. CONSIDERAÇÕES

So serao aceitas as candidaturas que forem feitas pelo sistema de cadastro de curriculos.